



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 9ª, 13ª e 23ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.820.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021), c/c o art. 4º, caput, III, "k", item 1, da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2021), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME nº 4.967, de 29 de abril de 2021, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 15, de 7 de maio de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 9ª, 13ª e 23ª Região, crédito suplementar tipo 403f com compensação, no valor global de R\$ 1.820.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Portaria nº 4.967/2021 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								240.000
		ATIVIDADES								
02 061	0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes								240.000
02 061	0033 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso								240.000
			F	3	1	90	0	100		200.000
			F	3	1	91	0	100		40.000
TOTAL - FISCAL										240.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										240.000

